TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2016 TENDO COMO OBJETO "CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO LOCALIZADA NA AVENIDA DESEMBARGADOR MILTOM FIGUIREDO FERREIA MENDES, S/N, SETOR "D" BAIRRO CPA – CUIABÁ-MT, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E USUÁRIOS DA JUSTIÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA N. 001/2016-DIE- ANEXO I DO EDITAL DE PREÇÃO ELETRONICO N. 19/2016, LOTE 1.", FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA LAURA VIEIRA DA SILVA - ME.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, (Fonte 100), ou, com recursos próprios do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n.01.872.837/0001-93, (Fonte 240/640), sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o n. 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CEDENTE** e de outro lado à empresa **LAURA VIEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.893.284/0001-46, Inscrição Estadual nº 13.372.605-3, situada a Avenida Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor "D", CPA em Cuiabá/MT, neste ato, representada pela Senhora **LAURA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº

1142506-7-SSP/MT, e do CPF nº 616.263.841-34, e daqui por diante designada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento à CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, tendo em vista o contido no Pregão Eletrônico n.19/2016 – CIA 0702729-16.2016.8.11.0001 e o respectivo Termo de Referência, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, pelo Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 5.504 de 05/08/2005, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no que couber, com as devidas alterações, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, item 2.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **14/12/2019 a 13/12/2020**, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
CEDENTE

Laura Vieira da Silva

Senhora **LAURA VIEIRA DA SILVA**
LAURA VIEIRA DA SILVA-ME
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1a) Rosideth R. Ribeiro
CPF: Rosideth Rosa Ribeiro
CPF: 002.399.301-42
RG: RG: 1190969-2 SSP/MT

2a) _____
CPF: Delson Vergilio da Silva
CPF: 482.625.361-34
RG: RG: 05138507 SSP/MT